



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

Nº 49

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, EM 03 DE AGOSTO DE 1989

ANO XV

COMISSÃO CONSTITUCIONAL
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove, reuniu-se a Comissão Constitucional, às 14:30 horas no Plenário da Assembleia Constituinte, sob a presidência do Senhor Deputado Constituinte Basílio Zanusso, mais a presença dos seguintes Senhores Deputados Constituintes, membros titulares: Caíto Quintana - Relator, Acyr Mezzadri, Algaci Túlio, Antônio Annibelli, Artagão Mattos Leão, Cândido Bastos, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Erondy Silvério, Haroldo Ferreira, João Arruda, Lauro Lobo Alcantara, Luiz Alberto M. Oliveira, Luiz Antonio Setti, Nereu Massignan, Orlando Pessuti, Paulino Delazeri, Pedro Tonelli, Sabino Campos, Valderi Mendes Vilela e Vera Agibert; membros suplentes: Dirceu Manfredino, Eduardo Baggio, Luiz Carlos Alborghetti, Neivo Beraldin, Nelson Vasconcellos, Nestor Baptista, Pirajá Ferreira e Raul Lopes; e mais a presença do Senhor Deputado Constituinte Paulo Furiatti. Cumprindo o disposto no inciso II do artigo 14 do Regimento Interno desta Comissão, nominamos os Senhores Deputados titulares que não se fizeram presentes nesta reunião: Ezequias Losso, Gernote Kirinus, Homero Oguido e José Afonso; e suplentes: Amélia Hruschka, David Cheriegate, Ironi Pugliesi, José Alves, Kielse Crisóstomo, Leônidas Chaves, Nilton Barbosa, Rafael Greca e Hermas Brandão. Havendo número legal o Senhor Presidente abriu os trabalhos. Não havendo expediente a ser lido e dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, passou-se à discussão e votação dos pareceres às emendas e artigos do Anteprojeto da Comissão Constitucional. Foi acolhido o parecer do Relator às seguintes emendas: 0096, 1323, 0308, 0712, 1178, 1207, 0885, 1349, 0241, 0230, 0899, 0119, 0723, 1202, 0730, 0245, 1379, 0354, 0355, 0705, 0963, 0072, 0188, 0256, 0292, 0437, 0703, 0866, 0936, 1448, 0700, 0738, 1442, 0029, 0939, 0396, 0871, 0266, 0585, 0635, 0101, 0382, 0771, 1013, 1161, 1374, 0086, 0247, 0284, 0809, 0955, 1221, 0798, 1137 e 0791. Foi retirada pelo autor a emenda n. 1116. Foi suprimido o artigo 43 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, face o acolhimento da emenda n. 1013, conforme notas taquigráficas em anexo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei a presente Ata, que após lida e apro-

vada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Wilson Penka, Secretário da Comissão.

(aa) **BASÍLIO ZANUSSO**
Presidente
WILSON PENKA
Secretário

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) É feita a chamada nominal dos Senhores Deputados.

22 (vinte e dois) Senhores Deputados responderam a chamada.

Há quórum para deliberação.

Declarando abertos os trabalhos da presente Sessão, solicito a leitura da Ata da Sessão anterior.

Conforme solicitação de dispensa da leitura submeto a votação. Os Deputados que aprovam a solicitação de dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior permanecem como estão. Aprovado.

Iniciamos com a apreciação da Emenda n. 96 de autoria do Deputado Gernote Kirinus, que tem parecer do Senhor Relator pela rejeição. Emenda, n. 96 página 5 do avulso do dia 03.

Emenda n. 96 de autoria do Deputado Gernote Kirinus. Inclua-se nas disposições transitórias do Anteprojeto onde couber. Em discussão. Em votação o parecer contrário do Senhor Relator. Aprovado o parecer é rejeitada a Emenda n. 96.

Passamos a Emenda de n. 1323 de autoria do Deputado Ezequias Losso, que tem parecer do Senhor Relator pela rejeição. Em discussão. Em votação. Aprovado o parecer, rejeitada a Emenda 1323.

Passamos às Emendas de consenso. Emendas de ns. 308, 712, 1178, essas com apenas um parecer.

Também as de ns. 1207, 885, 1349, 241, 230, 899, 119, 723, 1202, 730, 245, 1379, 354, 355, 705, 963, 936, 1448, 700, 738, 1442, 29, 939, 396, todas com manifestação consensual das Lideranças.

Em discussão.

O SR. RAUL LOPES - (Para encaminhar) - Senhor Presidente, Senhor Relator, Senhores Constituintes. Vamos encaminhar e sustentar uma defesa da Emenda 700 de nossa autoria.

Naturalmente já estamos apreciando na forma de consenso pelas Lideranças que ela não foi acolhida. Todavia, senti-me no direito de fazer algumas observações mesmo sabendo do não acolhimento da respectiva Emenda face algumas informações que gostaria que essa Casa de Leis e os Constituin-

tes tomassem conhecimento. Não quero, naturalmente, sensibilizá-los através de alguns fatos que no curso do tempo nós tomamos conhecimento, tomamos conhecimento porque envolve a minha origem, egresso da área da Segurança Pública, mesmo sabendo de respaldo constitucional nas Disposições Transitórias do Artigo 19 que dá uma certa autonomia para a estabilidade desses companheiros que reivindicam uma oportunidade junto a sua respectiva função.

Indiscutivelmente se não tivessem ocorrido fatos históricos ao longo desse processo, nós, talvez, não estaríamos aqui defendendo e nem tão pouco estaríamos sustentando esta Emenda. É possível que a História talvez sensibilize os prezados Constituintes para o que realmente vem ocorrendo. E em torno de 1955 até os anos de 1980 passaram-se 25 anos que naquela Secretaria não houve nenhum concurso. E em ato contínuo, pelos anos de 1981, 82, 85 foram feitos três concursos e aproveitaram uma gama de companheiros e após nada mais houve. Conta-nos a História, está no acervo da respectiva Secretaria que alguns funcionários da área suplementarista haviam sido aproveitados e, naturalmente, não em demérito mas pelo valor que eles assim desempenhavam ao curso da respectiva função.

Hoje os fatos se repetem na História, atentem bem!

Estamos aí envolto com um quadro pedindo uma oportunidade para uma área que, a rigor, pode através de um concurso interno aproveitar quem está no exercício pleno das suas funções. Digo e disse que fatos haviam me sensibilizado e eu que vivi ao longo da minha vida pública na área da segurança estabeleci com esta Secretaria convênios para o fortalecimento daqueles que estavam à linha de frente com os postos fiscais; na época, exatoria, hoje, coletoria. Para somar e dar o esforço do bolo da Receita orçamentária para que o governo pudesse arcar com a responsabilidade necessária da Folha de Pagamento e cumprir naturalmente o programa do seu Governo. Desta feita, companheiros, faz-se menção e analogias neste Brasil e aqui também fazendo comparações com a terminologia: "Trem da Alegria". Entendo, é minha concepção, "Trem da Alegria" pode e deve ser definido e conceituado de forma totalmente diferente. "Trem da Alegria", na minha concepção, aqueles que de forma subreptícia adentram nos organismos de Estado apoiado por quem assim tem o dever, o interesse de fazê-lo. Esses companheiros não podem sob pena de estarmos até de certa forma aviltando e desmoralizando quem realmente faz o serviço junto a esta Secretaria. Não quero contar aqui fatos do passado que muitos do efetivo que hoje

ocupam cargos nobres também adentram sem concurso. São homens dignos, homens honrados, que trabalham e exercem de forma harmoniosa, habilidosa e inteligente as suas funções.

Mas a grande preocupação é tão somente para a realidade. Por que não fazer, companheiros, um teste como já foi feito em 1981, interno, a fim de apoiar, promovendo aqueles que realmente trabalham. É em função disso, companheiros, que a História nos mostra esses fatos, esses acontecimentos, razão pela qual mantive a minha emenda mesmo com o consenso do Colégio Eleitoral, e para a qual conclamamos os companheiros, porque tinha muito mais assuntos para aqui trazer, mas tive que numa forma simples, laconizar e tentar sensibilizar os companheiros. Mantenho a minha Emenda e pediria o consenso dos companheiros para que analisassem.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Encerrada a discussão.

O SR. PAULINO DELAZERI - (Para discutir)

Gostaria, Senhor Presidente, Senhores Deputados, de alertá-los para uma Emenda, a de n. 936, de minha autoria, que eu até concordo como os líderes que opinam contrariamente à aprovação desta Emenda, mas quero ressaltar, não concordo a rejeição pelo mérito, mas sim pela redação. Pelo seguinte, Senhor Presidente, caro Relator, e Senhores Deputados: A Emenda 936 prevê a instalação da Defensoria Pública no prazo de seis meses a partir da data da promulgação desta Constituição.

O que acho, Senhor Presidente, muito justo e muito necessário, porque é possível que esses instrumentos de defesa das classes mais empobrecidas e mais exploradas da sociedade brasileira possa vir a se transformar em letra morta nas Constituições se não houver um prazo definido para suas instalações. Porque é óbvio que quem está no Poder, no País, são as elites. Por isso queria resguardar a Defensoria Pública da instalação no prazo de seis meses. Agora, concordo que erro, na redação, quando prevejo a partir de seis meses da promulgação da Constituição porque ainda temos uma Lei Complementar, Federal, que regulamentará o funcionamento da Defensoria Pública.

Por isso, Senhor Presidente, Senhor Relator, Senhores Deputados, voto favoravelmente à rejeição da redação da Emenda e o mérito nós iremos aperfeiçoar. Iremos aperfeiçoar a redação para apreciar o mérito que, no nosso entendimento, é muito importante para a efetivação deste organismo tão importante para a maioria da sociedade, que é uma maioria empobrecida, e

que precisa da defesa que não pode buscar nos advogados mais elitizados pelos custos que isto geraria.

Muito obrigado, Senhor Presidente, Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Acerca da defesa que Vossa Excelência faz a sua Emenda o Deputado Caíto Quintana fará esclarecimento a Vossa Excelência e a Casa.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Senhor Presidente, Senhores Parlamentares.

A título inclusive de resguardar os posicionamentos da Comissão Constitucional e da reunião realizada exaustivamente pelas lideranças em diversos dias contínuos buscando uma solução que, na verdade, correspondesse à justiça do Estado do Paraná, no que diz respeito aos seus servidores públicos, gostaríamos de dizer nesta Sessão apenas de que, no âmbito da Comissão Constitucional houve-se por bem rejeitar todas as matérias que falam sobre o reenquadramento de servidores públicos do Estado do Paraná, sejam eles da Secretaria da Fazenda, sejam eles advogados do Estado, sejam eles assistentes jurídicos do Estado do Paraná, por uma única razão: nos parece e foi muito oportuna a colocação do Deputado Paulino Delazeri, de que as emendas apresentadas, umas por serem extensivas demais, outras por serem restritas demais e senão ainda pela falta de um conhecimento prévio de que estaremos fazendo justiça à Comissão Constitucional, que como todos os nobres Parlamentares sabem, é composta de 26 Senhores Deputados; não é a totalidade da Assembléia Estadual Constituinte do Estado do Paraná, que é composta por todos os Deputados estaduais do Paraná. Houve por bem, ser matéria de alta indagação, permitir que se faça uma nova discussão através da apresentação de novas emendas na primeira fase, no primeiro turno de votação da Assembléia Estadual do Estado do Paraná, para que possamos buscar a justiça. Não nos moveu Senhores Parlamentares e porque não dizer servidores públicos, funcionários públicos que aqui estão presentes para esta votação, não nos moveu em instante algum a colocação que eventualmente possa ser dada pela imprensa de criação ou não criação de "Trem da Alegria". Todos nós temos a plena consciência de que os servidores estáveis existem, têm direito a estabilidade, terão a continuidade dos seus cargos, terão os seus salários, os seus vencimentos e terão que ter um quadro para absorver o seu trabalho numa função específica; caso contrário, pelo receio de qualquer tipo de acusação externa nós poderíamos estar aqui praticando uma injustiça, inclusive fazendo com que

os cofres do Estado do Paraná continuem a pagar funcionários que não têm função específica, já que lhes foi tirado pela Constituição Federal a assistência jurídica ou assessoramento nas funções que ficaram específicas da Procuradoria e da Defensoria Pública. O consenso de Lideranças é para que nessa oportunidade tínhamos que dar uma solução, é o último dia de votação, não nos convenceu a totalidade das emendas, estamos rejeitando todas, algumas que poderiam ser inclusive acatadas nessa fase, para não criar no meio do funcionalismo de ter acatado uma emenda referente a uma categoria e não acatado a de outras. Todas, e chamo atenção inclusive a emenda do Deputado Nereu Carlos Massignan que propõe a supressão do artigo 43 do anteprojeto, que estará também suprimido para que se resolva na outra fase todos os problemas inerentes ao reenquadramento do servidor público do Paraná. Apenas essa justificativa para que nós saibamos que esta Casa está procurando no âmbito desta Comissão e no âmbito da Assembléia Estadual Constituinte, não criar nenhum direito, mas não lesar também nenhum direito que eventualmente possuam os servidores do nosso Estado.

Era isto.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Nobre Deputado Caíto Quintana, eu endosso as palavras de Sua Excelência. Quero apenas fazer um acréscimo que parece-me ser da máxima importância nesse momento. O fato de terem as Lideranças concordado, na manhã de hoje, de que deveríamos rejeitar todas as emendas, inclusive aceitarmos a extinção de um dos artigos das disposições transitórias, não significa que esta Assembléia não esteja preocupada e não quero resolver o problema não apenas da Defensoria Pública, mas de todos os Assistentes Jurídicos dos diversos órgãos do Estado do Paraná. Eu salientava de manhã que nós podemos ignorar que tanto os defensores públicos como os assistentes jurídicos, que trabalham nos mais diversos órgãos do Estado do Paraná, prestam serviços dos mais relevantes e não podem ser marginalizados por este Poder e pelo Poder Executivo. Disse mais: de que esta estratégia era correta, honesta e decente, adotada pela manhã, porque demonstrava a nossa preocupação em na próxima etapa, quando da votação do Projeto I, trazermos todos nós uma Emenda regulamentando o mais certo possível, todas as situações.

E eu dizia que a respeito não apenas dos defensores, mas principalmente dos assistentes jurídicos, nós deveríamos ter algumas balizas pré-determinadas e que existem na realidade dos fatos. A primeira é que entre os assistentes jurídicos, há

profissionais que são estáveis por força da Constituição. Outros, ainda que não estáveis, prestaram concursos para ingressarem na função. E eu fazia até uma comparação com a Procuradoria Geral do Estado e dizia que não me preocupava qualquer comparação com a Procuradoria Geral do Estado, porque os assistentes jurídicos trabalham tanto, quanto ou mais até, do que muitos dos procuradores que já estão lotados na Procuradoria Geral do Estado.

Eu acho que esta Constituinte e esta Comissão, como de resto nas grandes decisões que foram tomadas nos últimos 30 dias, agiu com prudência, sabedoria e acima de tudo, com muita decência.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Encerrada a discussão. Em votação as Emendas todas receberam consenso, conforme leitura da Presidência. APROVADOS os Pareceres, ressalvados os votos do Deputado Paulino Delazeri, em favor da 963, e do Deputado Raul Lopes.

A seguir, Emenda de n. 871. O Deputado Relator fará a leitura da Emenda e do Parecer, para conhecimento de Vossas Excelências e da Casa.

O SR. CAÍTO QUINTANA - (Lê Emenda n. 871, de autoria do Deputado Luiz Alberto M. Oliveira, Substitutiva ao artigo 84 do Anteprojeto).

(Lê Parecer pelo acolhimento).

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Para encaminhar, com a palavra o Deputado Nereu Carlos Massignan.

O SR. NEREU CARLOS MASSIGNAN - (Para Encaminhar) Senhor Presidente, Senhores Deputados. Como houve entendimento na Liderança com relação à emenda do Deputado Luiz Alberto Oliveira, em que a iniciativa popular fala da apresentação do Projeto de Lei por no mínimo 1% do eleitorado, distribuído em 50 municípios. Eu fico com a emenda, porém, gostaria de ressaltar que nós tínhamos também a emenda 1014, regulamentando iniciativa popular que, ao invés de 1%, que seria em torno de 35 mil eleitores para poder fazer a iniciativa de lei, isto é, em que o povo possa apresentar uma lei na Assembléia, a nossa emenda propunha 0,25%, quer dizer, um quarto disso, em torno de 12 mil e 500 eleitores; a emenda do Deputado Luiz Alberto Oliveira exige 50 municípios que devam também subscrever: "devam também subscrever no mínimo por 50 municípios com 1% dos eleitores". A nossa emenda reduz também essa exigência em pelo menos 15% dos municípios.

Vamos arredondar as contas e imaginar que o Paraná tenha 300 municípios. 15% de

300 Municípios são 45. Neste aspecto até que as duas propostas mais ou menos se encontram.

Uma outra diferença é em relação à definição do eleitorado para efeito da iniciativa popular. A emenda do Deputado Luiz Alberto Oliveira fala em 1% do eleitorado, mas não diz de que época. A nossa emenda propõe que esse percentual seja em relação ao eleitorado que participou da última eleição.

Então, se nós tivéssemos uma iniciativa popular hoje, nós saberíamos qual é esse eleitorado. É um eleitorado que participou da eleição para governador, porque a minha preocupação era no sentido de que, qualquer iniciativa popular sempre deverá ter a informação do tribunal, e nós vamos burocratizar isso.

Por outro lado, entendo - e também nesse assunto há divergência - de que nós poderíamos inserir na Constituição o referendun. Foi rejeitada a proposta do veto popular e com o qual eu votei pela rejeição porque na verdade o veto popular não tem como ter o seu encaminhamento tecnicamente viável, e o referendun popular é o veto popular. Ora: o que é o referendun? É a manifestação do povo dizer se aceita ou não alguma lei aprovada pela Assembléia Legislativa, e neste sentido a nossa proposta do referendun popular está nos seguintes termos: "o referendun ... (Lê).

Isso não é uma novidade para o Paraná. O Anteprojeto do Rio de Janeiro também assim entendeu. Ora, o referendun é a forma de nós ampliarmos essa participação popular que foi definido como município democrática no 1º artigo da Constituição quando ela diz que a democracia se exerce diretamente ou por seus representantes. Então, nós temos o conceito democrático hoje na Constituição bifurcado em duas diretrizes: a democracia representativa que é feita pelos parlamentos e a democracia direta que é feita pela iniciativa popular. Posto isso, e para que nós pudéssemos hoje votar e inserir, já que o Anteprojeto não contemplava de forma mais abrangente a iniciativa popular é que nós endossamos a emenda do Deputado Luiz Alberto de Oliveira. Agora com uma recomendação: que todos nós procuremos no 1º turno um aperfeiçoamento disso. E digo mais: porque eu usei 0,25%. Eu me preocupei no seguinte parâmetro: que a iniciativa popular exigisse um número de eleitores que permite que esse número de eleitores eleja um Deputado; e na verdade nós tivemos Deputados da Assembléia Legislativa que se elegeram com 12 mil e 500 votos. E foi baseado neste parâmetro, na votação que eu propus o 0,25% que corresponde então ao próprio parlamentar que tem esse poder de iniciativa.

Mas, nobre Deputado Luiz Alberto, não vai crítica a sua emenda. A sua emenda na verdade contempla aquela preocupação que também nós tínhamos, de que essa iniciativa popular seja desde já inserida na Constituição e que a partir do dia 5 de outubro, espero que até lá já tenhamos aprovado a nossa Constituição, o povo paranaense em colaboração com o Poder Legislativo, e no exercício da sua cidadania e no aperfeiçoamento da democracia tenha oportunidade de trazer aqui a esta Assembléia além das contribuições dos Deputados a contribuição da iniciativa popular, lei feita pelo povo, apreciada pelo Parlamento que também representa o povo.

Eram estas as considerações e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam o Parecer do Senhor Relator pelo acolhimento da emenda 871, do Deputado Luiz Alberto Oliveira, permaneçam como estão. APROVADO o Parecer do Senhor Relator, conseqüentemente a emenda também.

Três emendas, com apenas um parecer e elas são de n. 266, 585 e 635.

O Deputado Caíto Quintana fará a leitura do Parecer, porquanto há a necessidade de que se faça assim. Fará a leitura do Parecer das emendas, se necessário.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Qual a página, Senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) A página, não localizo no avulso, é sobre o artigo 84, do anteprojeto.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Eu chamo a atenção dos Senhores Parlamentares, que estas emendas que estão sendo votadas agora, são as emendas que foram transferidas de votação. Estão nos avulsos anteriores. As referidas emendas, de n. 266, é de autoria do Deputado Sabino Campos, que propõe sobre a iniciativa popular exercida e subscrita no mínimo por 1% do eleitorado do Estado. A emenda do Deputado Pedro Tonelli, de n. 585, também referente a iniciativa popular e o referendun a qualquer emenda à Constituição ou a qualquer lei, seja obrigatório, se pedido dentro de três meses da promulgação por solicitação subscrita no mínimo por 1% do eleitorado.

E do Deputado Rafael Greca, que assegura também a iniciativa popular.

Sobre as três emendas um só parecer. "As propostas trazidas pelas emendas referidas estão prejudicadas, face ao acolhimento da emenda 871, que acabamos de votar".

Em discussão o Parecer contrário do Sr. Relator, que é em função do acolhimen-

to da emenda 871, ficam prejudicadas conseqüentemente as emendas 266, 585 e 635. Encerrada a discussão. Em votação. APROVADO o Parecer do Senhor Relator.

O SR. PEDRO TONELLI - Senhor Presidente, eu quero registrar o meu voto favorável às emendas, porque a Constituição Federal garante a democracia direta, o exercício da democracia direta, por isso que apresentei essa emenda junto com outros parlamentares, Deputado Sabino Campos e outros, por isso eu voto favorável às emendas.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Registrado o voto do Deputado Pedro Tonelli, em favor das emendas rejeitadas de ns. 266, 585 e 635. Passamos à apreciação das emendas de ns. 101, 382, 771, 1013, 1161 e 1374. Estas estão na página 26, do avulso de ontem.

O Deputado Caíto Quintana procederá à leitura do Parecer. (Lê Parecer) - Nós já manifestamos anteriormente quando da exposição a este Plenário e aqueles que assistem a esta reunião de que faríamos o acolhimento da Emenda n. 1013 de Autoria do Deputado Nereu Carlos Massignan, que propõe a supressão do Artigo 43, das disposições transitórias do Anteprojeto. O parecer é pelo acolhimento da Emenda 1013, face a justificativa prejudicadas as demais.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) Em discussão o Parecer que inclusive é resultado de entendimento consensual das bancadas das Lideranças.

Em discussão. Em votação. Aprovado. Rejeitado, por isso o Artigo 43 das disposições transitórias.

A seguir passamos a várias Emendas com apenas um parecer também. São as Emendas de ns. 86, 246, 284, 809, 955, 1116, 1221 e 798, essas estão na página 21 do avulso de hoje.

O SR. CAÍTO QUINTANA - As referidas Emendas que se encontram no avulso todas tratando sobre o mesmo assunto, que é sobre o Artigo 144 do Anteprojeto da Constituição do Estado do Paraná, tem o acolhimento parcial, sugerindo nova redação o Artigo 144. (Lê) "As parcelas"

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Em discussão o parecer do Senhor Relator.

O SR. HAROLDO FERREIRA - (Para discutir) Senhor Presidente, Senhores Deputados. Eu acho que na tarde de hoje, nós estamos analisando, uma questão das mais importantes e da maior responsabilidade da Constituinte do Paraná, que é a questão dos Royalties.

Que, se refere a uma luta muito antiga da Sociedade do Paraná, para que de uma certa forma, fosse resgatado a grande dívida que o Paraná acabou adquirindo, seja com relação ao meio ambiente, seja com relação a dívida social, em função das hidrelétricas instaladas aqui no Estado do Paraná.

Essa luta através dos Royalties, se confirmou na Constituinte, e principalmente na Constituição Federal na sua promulgação, quando destinou os Royalties para os Estados e Municípios que foram atingidos principalmente pela questão das construções das hidrelétricas.

O SR. HAROLDO FERREIRA - O Anteprojeto do Relator Caíto Quintana, no Artigo 144, diz "lê" ("As parcelas ...")

Eu entendo que o Artigo 144 do Anteprojeto do nobre Relator Caíto Quintana, com muita propriedade assegura ao âmbito da Constituinte do Paraná, o poder máximo de decisão, sobre a questão dos Royalties.

Mesmo que sejam encaminhados nessa fase da Comissão Constitucional ou mesmo no primeiro turno de Emendas e de votação que entraremos logo na seqüência, entendo que está garantido no máximo na sua postergação na lei complementar que será definido por essa Assembléia Legislativa do Paraná. Os royalties são avaliados hoje em torno de cem milhões de dólares, nós entendemos que a Lei Federal que tramita no Congresso Nacional deverá ser aprovada até setembro, num esforço concentrado que o Congresso deverá manter daqui para frente. O parecer do nobre relator sobre esta questão destina já nesse momento na Comissão Constitucional os recursos ao FDE, Fundo de Desenvolvimento Econômico do BADEP; não somos contra, queremos colocar a nossa posição de que em nenhum momento somos contra destinação dos recursos dos royalties para o FDE do BADEP. Agora, entendo que nós precisamos evitar a concentração ou a polarização dos recursos, assim como a sua pulverização. Esses recursos, entendo, deverão ser aplicados no setor produtivo sim, mas garantindo o retorno social não só pura e simplesmente na geração de empregos.

Tivemos audiência pública nesta Casa recentemente, ouvimos segmentos representativos da sociedade paranaense, não todos os segmentos interessados nessa questão, mas sem dúvida nenhuma ouvindo segmentos da sociedade com alta representatividade. Há três dias que os editoriais dos jornais paranaenses se referem sobre a questão dos royalties, demonstrando a magnitude e a importância desse assunto no âmbito do Paraná e também da Constituinte Paranaense; hoje o editorial do jornal "O Estado", do jornalista Roberto Barroso Filho, analisa

com propriedade a obrigação de que os recursos advindos dos royalties deverão ser em parte aplicados na recuperação e proteção do meio ambiente; de fundamental importância essa análise, porque sabemos tanto quanto as Hidrelétricas e os alagamentos trouxeram prejuízos ao meio ambiente do Estado do Paraná.

Reitero, portanto, não sou contra destinação dos recursos dos royalties para o FDE, BADEP, o que sugiro é que fiquemos por ora com o artigo 144 do Projeto do nobre relator Caíto Quintana, que remete para a Lei complementar a regulamentação da destinação dos royalties, garantindo portanto, poder de decisão da Assembléia Constituinte do Paraná, que com mais subsídios, talvez com mais critérios, já no primeiro turno, quando já haverá melhor encaminhamento da Lei Federal, talvez até com a sua aprovação pelo Congresso Nacional permitindo a nós Constituintes do Paraná, com mais propriedade e responsabilidade atendermos aos anseios da sociedade paranaense sobre essa questão de relevância e a destinação dos royalties através da Constituinte ou talvez numa Lei Complementar.

Coloco, portanto, essa preocupação que foi colocada hoje pela manhã na reunião de Lideranças, de que se nós postergarmos um pouco mais, isto é, ficarmos hoje com o artigo 144 do anteprojeto e garantirmos talvez uma discussão melhor já no primeiro turno à inserção de um artigo que possa mais balisadamente destinar esses recursos, talvez e provavelmente no próprio FDE do BADEP, entendo que nós estaremos sendo muito mais consequentes e também muito mais preocupados com essa questão fundamental, que hoje é discutido em todo Estado do Paraná.

Portanto, Senhor Presidente, nobre Relator, Srs. Constituintes, eu solicito de todos nós nessa oportunidade uma reflexão e talvez, dentro da minha opção e dentro da minha sugestão ficarmos hoje, não com o parecer do nobre Relator Caíto Quintana, mas, sim com o artigo 144, do anteprojeto também do Relator, Caíto Quintana.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Para discutir, Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados.

Eu concordo com o anteprojeto, da mesma forma que o Deputado Haroldo Ferreira, porque o texto do anteprojeto é claro, ele não proíbe que seja destinado o Fundo de Desenvolvimento Econômico, tão importante para o Paraná, só o que eu acho é que nós não podemos é "colocar a carroça na frente dos bois".

A Constituição Federal, estabeleceu, deu o direito aos Estados e aos municípios terem indenização pelas obras federais que o Governo Federal usufrui no Estado. Só que a Lei Complementar não está aprovada ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados; mas, não sabemos se o Congresso Nacional fará justiça com relação aos Municípios atingidos.

Vários projetos estão tramitando no Congresso Nacional. Tem o projeto bastante justo do Deputado Maurício Fruet, o paranaense, e existem outros, mas, que até agora não foram apreciados pelo Congresso Nacional.

Eu defendo o texto do anteprojeto, porque, nós, o Poder Legislativo do Paraná através de lei, nós destinaremos anualmente, nesse ano, como ainda não está definida a Lei Complementar Federal, um percentual que cabe aos Municípios.

Vamos exemplificar: se por acaso o Projeto de Lei no Congresso Nacional for aprovado, destinando 2% para os Municípios. O Poder Estadual terá a possibilidade de fazer uma correção dessa injustiça; porque, se nós aprovarmos hoje o parecer de Sua Excelência, o Relator, obviamente, nós não teremos mais como alterar, porque é uma norma constitucional, que passará a partir da promulgação dessa Constituição.

Por isto, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, é que faço votos que nós compreendamos que a melhor saída para esse momento, sem desmerecer o Fundo de Desenvolvimento Econômico, o gerenciamento paritário desse Fundo, que eu acho que é uma idéia fundamental, que está contemplada no parecer do Relator. Mas não podemos colocar a carroça na frente dos bois, agora. Temos que aprovar, que a lei estabelecerá, porque daí teremos o poder de, imediatamente aprovada a Lei Complementar Federal, através de uma lei estadual, poderemos destinar os recursos, que cabem ao Estado do Paraná, para este Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná.

Por isto, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, das três alternativas apresentadas nestas discussões que começaram há tempo, eu não tenho a menor dúvida que o melhor é nós aprovarmos o texto do anteprojeto do Deputado Relator, Caíto Quintana.

Muito obrigado.

O SR. ORLANDO PESSUTI - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Para discutir, o Deputado Orlando Pessuti e depois o Deputado Paulino Delazeri.

O SR. ORLANDO PESSUTI - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Entendemos que o Deputado Caíto Quintana ao formular o parecer em cima de diversas emendas que versam sobre o assunto Destinação dos Royalties, ou que fala sobre os royalties de um modo geral, foi muito feliz em propor a sua destinação ao Fundo de Desenvolvimento Econômico. E nós fazemos esta alternativa porque temos acompanhado ao longo deste período que estamos na Assembléia Legislativa, o trabalho que vem desenvolvendo o Banco de Desenvolvimento Econômico do Paraná, e, principalmente, o que vem sendo feito pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico e, entendemos que melhor alternativa não poderíamos adotar neste momento, senão essa de já destinarmos os recursos oriundos dos royalties, vamos dizer assim, sejam destinados a este Fundo, para que posteriormente, através desta Comissão Paritária, de Governo, Parlamentares, grupos de trabalhadores e de classes produtoras, possamos definir, com total interesse pelas coisas do Paraná, a destinação desses recursos. É verdade que em uma proposta que havíamos feito a título de sugestão de nova redação substitutiva para todas essas emendas, nós colocávamos que esses recursos deveriam ser aplicados com prioridade aos projetos de maior relevância sócio-econômica, preferencialmente os situados nas áreas atingidas pelos empreendimentos, objeto desse artigo que fala a respeito dos royalties, que também fosse destinado à preservação da integridade, que se tomasse os devidos cuidados quanto a integridade patrimonial do Fundo e que se destinasse à criação de incentivos, à preservação e recuperação do meio-Ambiente, à diminuição dos desníveis regionais e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Eram alguns dos princípios que nós já procurávamos alinhar nesta sugestão de emenda substitutiva, mas dada a polêmica em que se revestiu a discussão, hoje pela manhã, na reunião das Lideranças, entendemos de momento a proposta apresentada pelo relator em seu parecer, vem de encontro, não só aos nossos interesses, mas aos interesses maiores do Estado do Paraná.

E quando falamos em interesse maior do Estado do Paraná, há necessidade de que, realmente, tenhamos uma preocupação muito superior que aquela que estamos tendo neste momento, quando estamos discutindo a ida ou não dos recursos, provindos dos royalties para o FDE. É a preocupação que devemos ter, é a pressão que devemos exercer, a partir de agora, junto ao Congresso Nacional, onde se discute a divisão, vamos dizer assim, do bolo dos royalties.

Nós sabemos que o Deputado Maurício Fruet, do Estado do Paraná, tem uma proposta que, de certa forma, serve ou interessa mais ao Estado do Paraná e aos Esta-

dos como um todo. Nós deveremos trabalhar firmemente, pressionar a nível de Congresso, para que a proposta seja aprovada e desta maneira o Estado e os municípios paranaenses possam receber alguma coisa em termos de royalties. Porque hoje estamos discutindo royalties, mas se for aprovada a emenda que está sendo proposta pelo DENAE, se for aprovada, me parece pelo Senador Ronan Tito, nós poucos ou quase nenhum recurso teremos a título de royalties para o Estado do Paraná e destinados, posteriormente, ao FDE, porque estes recursos não virão.

Por isto, que afora esta discussão que estamos tendo hoje, com referência à destinação dos recursos dos royalties ao FDE, muito mais importantes que isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é o trabalho que deveremos desenvolver, a nível nacional, no sentido de ver aprovada a proposta do Deputado Maurício Fruet, que trata da divisão do bolo total dos royalties e desta forma o Paraná receber alguma coisa e os municípios do Paraná também receber alguma coisa, do contrário, repito, se forem aprovadas as propostas do DENAE ou do Senador Ronan Tito, quase nada ou pouco teremos em termos de royalties destinados ao nosso Estado e aí sim, o prejuízo será grandioso, aí sim de nada terá adiantado esta discussão que estamos fazendo hoje.

Repito mais uma vez; confirmamos a nossa posição em apoio ao parecer do Deputado Caíto Quintana, porque não poderemos deixar as coisas jogadas de lá para cá, e de decidirmos isso só lá na frente. Se já temos uma posição hoje, vamos adotá-la e não vamos empurrar para frente, para mais adiante, uma decisão que pode ser toda hoje, com sabedoria, como foi o parecer do nobre Relator Caíto Quintana.

O SR. PAULINO DELAZERI - Para discutir, Sr. Presidente. (Assentimento)

Não é todo dia que um Parlamento se reúne para decidir a aplicação de nada mais, nada menos que cem milhões de dólares, e é nesta sessão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a Constituinte do Estado do Paraná vai definir onde serão investidos, nada mais nada menos, Sr. Presidente, que a astronômica cifra de cem milhões de dólares, que significou um programa chamado PRAM, durante seis anos no Estado do Paraná, beneficiando mais de 350 municípios do nosso Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso pronunciamento e o nosso argumento não vão contra o Parecer do Sr. Relator, Caíto Quintana, que não tenham dúvida, é um parecer coerente, mas ele vai reforçar a idéia e o argumento levantado aqui pelo Deputado Haroldo Ferreira, que diz o seguinte:

"O poder sobre a decisão de investimento de cem milhões de dólares tem que ficar ainda com o Parlamento do Paraná, porque este é o Poder mais democrático existente dos três Poderes. Eu não tenho dúvida, porque este é o Poder que a população influencia e norteia as decisões. Este Poder tem que ficar com o Parlamento, porque ele precisa ouvir ainda mais a população e saber se ele não quer fazer o que disse aqui o meu companheiro, Deputado das Bancada do PSDB, Nelson Vasconcellos, que dizia e argumentava: "quem sabe não dará para se fazer uma verdadeira revolução educacional neste Estado, investindo cem milhões de dólares por ano na educação e transformar o Paraná num modelo de desenvolvimento educacional e libertar milhões de irmãos nossos da ignorância educacional e técnica neste Estado, para que possamos buscar o desenvolvimento a médio e a longo prazo, mas consolidado na nossa gente e no nosso povo".

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, não é contra o Parecer do Relator Caíto Quintana, é a favor da manutenção do Poder aqui na Assembléia Legislativa, a partir da promulgação da Constituição, quando vamos elaborar as leis complementares, aí sim nós decidirmos onde vamos investir cem milhões de dólares, porque pode beneficiar milhares e até milhões de pessoas como pode beneficiar poucos e pequenos grupos.

Por isso, Sr. Presidente, independente neste momento e é óbvio de cores partidárias ou até ideológicas, a questão da manutenção é do poder de decidir com mais tempo, com mais, enfim, da população que pretendemos manter o artigo 144, que argumentou com muita propriedade o Deputado Haroldo Ferreira.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Muito obrigado.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA (Para Encaminhar) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator.

Inicialmente, em se tratando da última reunião da Comissão Constitucional nesta etapa dos trabalhos da Assembléia Estadual Constituinte, cabe-me focalizar dois aspectos:

Primeiro de cumprimentar Vossa Excelência Presidente desta Comissão, o Sr. Relator Caíto Quintana e todos os demais membros desta Comissão e respectivos suplentes, que durante este período, especialmente nas mais difíceis fases, no início do mês de julho, souberam tão bem distinguir os interesses particulares e o conforto particular para continuarem trabalhando na elaboração e na tentativa de darmos ao Estado do Paraná, não uma Cons-

tituição perfeita, porque sabemos que nenhum Estado, nenhuma Nação chegará a tanto, mas damos ao Estado do Paraná uma Constituição concisa, sem preconceitos, bastante prática e compreensível ao nosso povo e atendendo os reclamos do nosso povo.

Acredito que todos os senhores estão de parabéns e esta Casa de parabéns, porque quando estamos encerrando esta etapa, se olharmos de nossas janelas para os outros Estados desta Federação concluiremos com muito orgulho que o Paraná está terminando esta etapa com o melhor trabalho realizado em todo o Brasil nesta matéria.

Em segundo lugar quero pessoalmente pedir escusas aos companheiros do colégio de Lideranças, aos companheiros desta comissão quando, durante a parte de debates, muitas vezes levados, eu levado pela paixão e pela vontade de acertar, possa ter de um modo ou de outro magoado algum dos Srs. Deputados. Se magoei, tenho certeza, a intenção não foi esta. Foi a de sempre alertar e sacudir a todos, inclusive a mim mesmo, de que nós temos uma tarefa e esta tarefa há que ser cumprida, queiram ou não.

Finalmente, Sr. Presidente, por mais paradoxal que seja, é praticamente a última votação, teremos mais uma apenas esta tarde e eu que tenho vindo a Plenário e a reunião de Lideranças com posições previamente tomadas e adotadas, confesso que estou tomando posição neste exato momento, tantas as dúvidas que me atormentaram nas últimas 48 horas, e até mesmo após as 10 horas da manhã.

A matéria é realmente da máxima importância para o Estado do Paraná, mas eu acho que mais uma vez deve prevalecer não a paixão, não a ideologia, mas a prudência, o bom senso, para que possamos continuar recebendo o respeito de todos os segmentos do Estado do Paraná.

Não sei, Excelência, se estou certo ou se estou enganado mas alguns pontos me parecem claros. A decisão que sair desta votação ela em hipótese nenhuma representa definitivamente dentro do processo constitucional. Nós teremos ainda, pelo menos, mais duas oportunidades de abordarmos o assunto e procuramos o melhor texto.

Nós sabemos que a parte que deve ser destinada aos municípios ela será regulamentada pelo Congresso Nacional, que já deveria tê-lo feito e não fez ainda. Não sabemos qual o percentual que será destinado aos municípios, especialmente aqueles municípios que tiveram perda territorial.

Dai determinadas prudências. A Legislação Federal, ela poderá afetar profundamente, também, o trabalho constitucional do Paraná. Mas isto não significa que devemos desde já cruzar os braços e aguardarmos

darmos pura e simplesmente o que decidirão nossos colegas de Parlamento Federal. Eu vejo o problema da perda de territórios ou alagamento de terras férteis do Paraná, não como uma perda isolada deste ou daquele município. Quando se invade um centímetro de terra produtiva do Estado do Paraná, tira-se um pedaço não da região, tira-se um pedaço do Estado do Paraná.

O progresso e a própria valorização dessas terras que foram inundadas, antes da inundação o progresso não se deveu exclusivamente à fertilidade daquelas terras, mas ao trabalho de todos os paranaenses. É evidente que aqueles que lá estavam perderam mais, mas o Paraná numa primeira etapa, o seu povo todo, gerações todas trabalharam para que determinados benefícios chegassem àquela região onde houve o alagamento e a perda territorial.

Portanto quem perdeu não foi Foz do Iguaçu, não foi Guaíra, apenas, e nem os demais municípios. O Paraná perdeu. Não foi o habitante de Foz do Iguaçu apenas, nem o habitante de Guaíra ou outros municípios. Foi o paranaense que perdeu uma fatia do seu solo.

Pensando nisso, e como não admito em hipótese nenhuma que esse dinheiro caia no caixa geral do Estado do Paraná, porque tenho certeza que na hora que esse dinheiro se misturar com o Tesouro do Estado virará em cinzas, e esse dinheiro representa, quem sabe, uma efetiva independência econômica, social, equânime para todo o Estado do Paraná, só por uma destinação a esse dinheiro. Não sei se estou certo.

Nesta oportunidade, ainda com alguma dúvida, votarei com o parecer do Sr. Relator. É o que me levou a isso? Foi a preocupação constante do parágrafo único que fala que a política de aplicação dos recursos a que alude o artigo será definida por comissão composta paritariamente com representantes dos poderes Executivo e Legislativo.

Isso me anima um pouco porque também estou entre aqueles que temem que o dinheiro fique exclusivamente nas mãos do BADEP, que é o gestor do FDE, embora o BADEP tenha prestado um grande serviço ao Estado do Paraná com o passar dos tempos. Tivesse o BADEP sido mais protegido, mais prestigiado, aliás, com governos anteriores e na seqüência, quem sabe o nosso grau de desenvolvimento teria sido maior nos dias de hoje.

Voto com o parecer do Sr. Relator, mas anunciando que, se outros caminhos não forem encontrados, na próxima etapa eu quero emendar porque a própria proposta do relator, porque acho que, nesse conselho composto paritariamente, alguns segmentos foram esquecidos, e tentaremos fazer com que esses segmentos sejam representados na

hora em que se decidir efetivamente como será aplicado.

Peço a Deus que tenha me orientado corretamente na votação de hoje, mas voto com tranqüillidade, porque sei que nada é definitivo nesta tarde. Ainda teremos tempo de continuar agindo como agiu esta Comissão até agora: com prudência e muito bom senso.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHEITTI - Sr. Presidente, só quero uma orientação neste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zarusso) Vossa Excelência tem a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHEITTI - Deputado Caíto Quintana, eu só quero uma explicação. Diz aqui na emenda 1116, no art. 144: "as parcelas e recursos assegurados... (Lê)".

Quer dizer, naturalmente vamos ter que votar uma lei. No parecer de Vossa Excelência, no acato das emendas 086, 247, 284, 809 e 900, Vossa Excelência já está dando o poder ao Fundo de Desenvolvimento Econômico. Vossa Excelência não acha isso perigoso, Deputado?

Vossa Excelência já está dando dinheiro antes de votarmos uma lei para definir para onde é que vai esses recursos. Gostaria que Vossa Excelência me orientasse.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Deputado Alborghetti, eu acho que é importante realmente que esta Assembléia tome pé da decisão que estamos tomando. Eu vi as colocações anteriores, não a sua, a respeito de quanto cabe ao município ou não e que poderia ser prejudicada e que a coisa não é bem assim.

Dos 100% de recursos originados pela energia elétrica, nobre Deputado, está ainda para ser regulamentado no Congresso Nacional a parte que cabe aos municípios. Uma das menores propostas é a que atribui 50% desses recursos aos municípios. Então isso ninguém está mexendo. Os municípios considerados energéticos terão por força de lei federal, 50%, é uma das propostas. Deputado Pedro Tonelli, como Vossa Excelência pode dizer que é 2, eu poderia dizer que é 98, porque a lei vai determinar quanto. Só que das propostas que estão sendo votadas, uma das que oferece menos aos municípios, é a que oferece 50%, porque tem propostas inclusive de 75% aos municípios.

Bom, essa parte vai ao município. Mas nada impede também de que se houver destinação menor, a comissão estipulada no § 1º possa destinar um recurso maior. Sucintamente, o que diz Vossa Excelência, Deputado Alborghetti. Há um recurso que vem para

o Estado, ele será de 40%, 48%, 35%, a lei federal que vai dizer. Aparentemente, será de 48%, porque 2% ficará para o DNE. Esse recurso que vem para o Estado, Deputado, terá que ter um gerente, terá que ter um gestor: seria o Fundo de Desenvolvimento.

Por quê, Deputado?

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHEITTI - Mas quem coordena esse Fundo de Desenvolvimento Econômico?

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Aí é que está e eu iria até me alongar naquilo que diz o Deputado Edmar Luiz Costa, que ele falou Poder Executivo e Legislativo, mas não aqui já contempla mais. Eu gostaria que Vossa Excelência visse que estamos colocando no final do art. 144, "esses recursos serão recolhidos diretamente ao FDE para aplicação em investimentos destinados à infra-estrutura social e econômica, fomento à estrutura produtiva e proteção ao meio ambiente."

Então está amarrando todo o desenvolvimento social, econômico e do meio ambiente e o parágrafo único é fundamental que se coloque: "a política de aplicação dos recursos a que alude o "caput" deste artigo, será definida por comissão composta paritariamente com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo, das classes produtoras, trabalhadoras, nos termos da lei complementar estadual".

Então, veja Vossa Excelência, nós estamos cobrando, a lei complementar estadual, com este parecer, estamos instituindo uma comissão paritária, quer dizer, quem vai dizer onde é que vai aplicar esses recursos não é o BADEP, é essa comissão. Porque o parágrafo único está dizendo: "a política de aplicação desses recursos será definida por uma comissão formada pelo Poder Executivo, Legislativo, das classes trabalhadoras, das classes produtoras no termo da lei federal." Nós estamos apenas dizendo o que: que o dinheiro vem do Estado? Vem. Alguém tem que ser o gerente. O caixa do governo não é o melhor gerente, até porque pode pulverizar, daqui a pouco destina não sei para que ferrovia da produção, tanto não sei para onde... O fundo vai receber o dinheiro, essa comissão é que vai dizer a cada ano para onde vai aplicar o recurso.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHEITTI - Mas se o Governador Álvaro Dias ou o futuro Governador do Paraná chegar nesse Fundo e falar que precisa de 30, 40 milhões, uma suposição, para fazer uma aplicação de uma construção de casas populares?

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Essa co-

missão do Fundo analisando todas as propostas, que obviamente serão propostas das mais variadas, se fará através da Lei Complementar Estadual, que vai definir as competências deste Fundo, se fará através desta Comissão Paritária com Executivo, Legislativo, classes produtoras e classes trabalhadoras, se fará uma triagem da aplicação desses recursos para aquele exercício. Como a verba de energia não é uma verba estanque que o Paraná vai receber 100 milhões só e nunca mais, a cada kw de energia gerada vai representar uma participação a cada ano renovada. Cada ano se fará um orçamento por essa Comissão, atribuindo o desenvolvimento. Eu estou consciente, senhores Parlamentares, que não há um outro órgão no Estado capaz de ser mais abrangente na destinação de recursos para a área social, econômica e de defesa do meio ambiente, exatamente do que um Fundo controlado e dirigido por uma Comissão Paritária formada pelo Legislativo, Executivo e as classes produtoras.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Deputado Caíto, realmente eu estou ainda balançando entre o seu Parecer e o Artigo 144, de que deveríamos antes de entregarmos este dinheiro para o Fundo de Desenvolvimento Econômico, entenda, por favor, eu acho que nós estamos aqui para clarear. Eu estava no meu gabinete ouvindo os debates, eu me interessei muito em saber o que vou votar. Tenho ouvido o Deputado Artagão, como os outros companheiros de Bancada, mas estou preocupado com esta lei que ainda haveremos de votar, porque nós temos que votar uma lei aqui nesta Casa após a Constituinte.

A minha preocupação é de quem é que vai cuidar desse Fundo de Desenvolvimento Econômico. Quero saber se o meu Parlamento, e esta Casa tem que ser respeitada, nós somos os fiscais desse dinheiro. Então eu quero saber, e Vossa Excelência me ajude mais uma vez, quais as garantias, Deputado Caíto, que este Parlamento... nós teremos o direito de fiscalizar para onde vai este dinheiro? É isto que eu quero saber. Porque é muito fácil, o Senhor está dando um dinheiro, e olha, não é pouco dinheiro que vem aqui neste Fundo, o Fundo vai pegar um dinheiro, e o Senhor sabe o que nós já estamos passando... a classe política já está desmoralizada por tantos escândalos que acontecem neste País e eu estou preocupado e eu acho que o Senhor está dando um dinheiro para o Fundo antes de aprovarmos uma lei. E o Senhor disse que nós vamos ter representantes do Poder Executivo, Legislativo, das classes produtoras e trabalhadoras. Deputado Caíto, nós vamos ter que reunir, vamos saber quem vai ser o representante da classe produtora, e

nós temos aqui o Deputado Orlando Pessuti que representa muito bem; vamos ter que reunir não sei quem da classe trabalhadora e reunirmo-nos nesta Casa. E, desta Casa, deverão ser escolhidos alguns Parlamentares para fiscalizar esse dinheiro. Esta é a minha preocupação. Eu gostaria que Vossa Excelência me desse uma luz: compensa nós darmos o dinheiro já, nós darmos essa força para esse Fundo do Desenvolvimento? O Governador Álvaro Dias não vai ser prejudicado? O futuro Governo não vai ser prejudicado?

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Não, Deputado Alborghetti.

Eu me detenho e estou acreditando neste Parecer por uma coisa: que, primeiro, esta destinação de recursos a qualquer órgão com poder supremo sob a destinação dele seria de alto risco para o Paraná, poderia privilegiar alguns setores em detrimento de outros.

O parágrafo único é fundamental, porque garante uma aplicação. E essa aplicação será feita através de um estudo dessa comissão paritária, multidisciplinar e paritariamente, formar com representantes do Poder Executivo, Legislativo com classe produtora, classe trabalhadora, na forma da lei. A lei vai definir como que isto vai acontecer.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Só um minuto, Deputado Caíto.

Então o Senhor acha que após, se nós votarmos com a sua Emenda, dando esse dinheiro a... não estamos dando esse dinheiro, estamos aqui dizendo que serão recolhidos diretamente ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, regulamentando. Agora, após definidos os critérios, nós vamos ter que definir ainda uma série de critérios e leis. Agora, não poderemos esquecer, Deputado Caíto, é de escolhermos nesta Casa um grupo de Deputados para fiscalizar aonde é que vai esse dinheiro porque é muito dinheiro que vai entrar nestas Emendas de vários companheiros desta Casa. Ainda estou preocupado. Mas...

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Apenas para concluir. Em vista de ter dialogado, Deputado Alborghetti, acho que isso é de suma importância.

Só tenho uma questão que me move a esse Parecer. Evidentemente, seja 10, seja 20, seja 30, um dia esse dinheiro vai chegar ao Paraná. Ele vai chegar ao Governo do Paraná. Ele terá que ter um gestor, terá que ter uma destinação.

Pensei por diversas vezes quem deveria gerir esses recursos: o Caixa do Governo; a Casa Civil; a Secretaria da Agricultura; a do Trabalho; a FASPAR; ou qualquer

uma outra; ou diversificar em todas?

Quando falamos em alagamento de terra, nobre Deputado, estamos falando em diminuição da potencialidade, de arrecadação do Estado do Paraná e de trabalho, inclusive, a uma quantidade enorme de paranaenses.

Quem poderia, quem tem mais abrangência para poder atender desde o lado social, que seria a destinação de recursos da construção ou de casa popular, ou de postos de saúde, ou de financiamento de uma microempresa, ou de apoio a uma empresa necessária que gera riquezas e gera emprego. Quem? Apenas um fundo de desenvolvimento.

Nós iríamos criar um outro fundo? Não, nós temos um fundo que tem tradição no Paraná e tem conhecimento.

Agora vamos colocar na mão desse fundo, recursos? Não, vamos fazer uma comissão paritária formada pelo Executivo, Legislativo, classes produtoras e classes trabalhadoras, não é para controlar...

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHEITTI - Quer dizer que sem a Lei Estadual eles não vão botar a mão nesse dinheiro? Ninguém vai colocar a mão nesse dinheiro? Só depois da Lei que for votada no Parlamento.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Perfeitamente, da Lei Complementar que vai regulamentar esta Comissão.

O SR. VALDERI VILELA (Para encaminhar) - Senhor Presidente, Senhor Relator, nós gostaríamos, ouvindo esses conselhos que serão formados pelos representantes do Poder Executivo, Legislativo, qual é a força de deliberação desses conselhos? Vai ser previsto na Legislação futura?

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Vossa Excelência me permite colocar! Deputado Valderi, eu gostaria de chamar a atenção para a força das palavras. Olha aqui, Deputado Valderi, parágrafo único: "A política de aplicação desse fundo, quer dizer, onde vai ser aplicado esse fundo?" A Constituição está dizendo: "A política de aplicação dos recursos a que alude o "caput" desse Artigo, será definida por comissão composta paritariamente pelo Executivo, Legislativo, representante das classes produtoras, trabalhadoras, na forma de Lei complementar."

Quer dizer, está garantido constitucionalmente.

O SR. VALDERI VILELA - Inclusive a composição?

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Não, a Lei complementar é que vai dizer.

O SR. VALDERI VILELA - A Lei complementar é que poderá estabelecer essa composição?

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Agora, inegavelmente, sem essa Comissão, que a Constituição está dizendo, destine para onde o recurso, o recurso não poderá ser destinado nem pelo fundo do BADEP, que hoje existe, nem pelo BADEP, nem por ninguém.

Porque a Constituição está garantindo que esta Comissão que vai destinar a aplicação dos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Bastos) - (Para encaminhar) - Concedo a palavra ao senhor Deputado Artagão Mattos Leão.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - Senhor Presidente, Senhor Relator, neste momento, realmente, me parece mais adequado o parecer do Senhor Relator, pelo acolhimento parcial das Emendas. E também acredito, que a solução do problema está no parágrafo único do parecer do Relator na fase final, quando diz: "Nos termos de Lei Complementar Estadual." Aí estaria resolvido todo o problema.

A Lei Complementar Estadual que irá estabelecer como esse dinheiro será aplicado.

Acredito que esta Assembléia tem capacidade para fazer uma Lei Complementar que atinja os objetivos de seus integrantes.

Portanto, acreditando nessa possibilidade, eu declaro o meu voto com o parecer do Relator.

Eu gostaria também, Senhor Presidente, de acusar a presença nesta Assembléia do Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Senhor Iven Simão, dos Vereadores de Inácio Martins, Senhor José Neri de Lima, Presidente da Câmara, Werner Kriger e o Alceu Campos.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Bastos) - Será registrado na Ata dessa Sessão, com todo o prazer, e agradecemos a presença dos ilustres visitantes.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senhor Deputado Basílio Zanusso.

O SR. BASÍLIO ZANUSSO (Para encaminhar) - Senhor Presidente, senhores membros da Comissão. Durante reunião matutina das Lideranças desta Comissão, manifestei-me contrariamente ao parecer exarado pelo Senhor Relator Caíto Quintana, ficando na oportunidade então com o dispositivo do Anteprojeto, porque a Constituição Federal eu recorro aqui da Constituição do Deputado Luiz Alberto, em seu artigo 20, § 1º, assegura os direitos à participação dos resultados da

exploração do petróleo, geração de energia elétrica, de minerais, gás, e etc. São assegurados pela Constituição Federal, todos nós sabemos. O Anteprojeto do Deputado Caíto Quintana, diz, fazendo menção ao direito contido no art. 20, diz que a lei complementar dará destinação dos recursos. E, lá na reunião, repito, manifestei-me favoravelmente aos termos do Anteprojeto. Agora, ouvindo atentamente à leitura do Parecer do Deputado Caíto Quintana, de meu entendimento, fundamentalmente, não muda muito. O que se atende, Senhor Deputado Presidente, é quase que um consenso e que percebi na reunião que fizemos no Plenarinho, anteontem, numa reunião em que estiveram as forças vivas do Paraná: produtores, representantes de trabalhadores, e eu entendi que há um consenso de que os recursos sejam centralizados no órgão. No caso aqui, no Fundo de Desenvolvimento Econômico. E a emenda do Deputado diz que "as parcelas asseguradas ao Estado, nos termos da Lei Federal", que ela nem existe ainda, "como participação do resultado de exploração de petróleo, de gás natural, recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos naturais ou como compensação financeira, serão recolhidos diretamente ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, para aplicação de investimentos destinados à infra-estrutura social e econômica", e aí eu entendo que seja o desenvolvimento global do Estado, "formou a estrutura produtiva e etc."

E o parágrafo único, sabiamente colocado diz que "a política de aplicação dos recursos, que é a do "caput" deste artigo, estará definida por comissão composta paritariamente com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e das classes produtoras e dos trabalhadores, nos termos da lei complementar estadual." Ora! Tanto o Anteprojeto quanto o Parecer do Senhor Relator destinam à lei complementar. Isto é inevitável. Mas, eu estou até nesta declaração de voto até por questão de ética, especialmente com o Deputado Nereu Massignan, com o Deputado Haroldo Ferreira, com os quais afirmei votar com o Projeto, o meu voto será a favor do acolhimento parcial, na forma em que coloca o Senhor Relator, com o cuidado, Senhor Presidente, de que não se mantendo na Constituição estas prioridades declinadas pelo Senhor Relator, esta Casa venha a votar outras leis, várias leis, em oportunidades diversas, por vontade sempre do Chefe do Executivo, que de maneira geral tem maioria nesta Casa. Tendo maioria, muitas vezes as decisões têm caráter partidário.

Voto, então, nesta oportunidade, com o acolhimento parcial colocado pelo Senhor Relator, pedindo escusas ao Deputado Haroldo Ferreira e Nereu Massignan, por ter-

-me manifestado pela manhã com os termos dispositivos do anteprojeto e agora votando com o acolhimento, conforme Relator, por ter-me convencido de que meu voto assim deverá ser feito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Bastos) - Encerrada a fase de encaminhamento, iniciaremos a votação.

O SR. PEDRO TONELLI - Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Bastos) Deferido o requerimento do Deputado Pedro Tonelli, iniciaremos a votação nominal das propostas e das emendas referidas.

O SR. HAROLDO FERREIRA - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Haroldo Ferreira.

O SR. HAROLDO FERREIRA - Sr. Presidente, neste rol de emendas que estamos votando, sobre a questão dos royalties, existe uma emenda de minha autoria, a Emenda de nº 1116, que foi retirada por mim durante o processo de votação anterior.

E eu gostaria, só para ficar registrado, para vermos "a posteriori", que a Emenda 1137 de minha autoria, que teve sua votação adiada, porque ela se insere na questão dos royalties, a Emenda 1137, deveria estar neste rol de emendas, porque diz o seguinte: "A utilização dos recursos previstos no artigo 20 do § 1º da Constituição Federal, que trata da questão dos royalties, deverá, obrigatoriamente, destinar parcela deste montante à preservação do meio ambiente".

O parecer do Relator Caíto Quintana, no caput, diz que "os recursos serão recolhidos diretamente ao FDE para aplicação e investimentos destinados à infra-estrutura social e econômica, fomento à estrutura produtiva e proteção ao meio ambiente".

Entendo, portanto, que esta Emenda nº 1137 está contemplada parcialmente no Parecer do Relator. Motivo pelo qual esta Emenda deve estar neste rol das emendas que trata da questão dos royalties.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) Vossa Excelência solicita a inclusão. E ela foi atendida.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Nós concordamos com a argumentação do Deputado Haroldo Ferreira, incluindo a Emenda 1137, neste rol.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) Encerrada a discussão, passamos à votação das Emendas 086, 247, 284, 809, 955, 1116, 1221, 798 e também a 1137, de autoria do Deputado Haroldo Ferreira. O parecer é pelo acolhimento parcial. Se o parecer tiver menos votos que a emenda, prevalecerá o dispositivo no anteprojeto.

O SR. PEDRO TONELLI (Pela ordem) - Se eu entendi: é o texto do anteprojeto contra o Parecer do Relator, que contempla parcialmente as emendas. Aprovado o parecer, derrotado o anteprojeto, artigo 144. Então, para votarmos a favor do anteprojeto, tem que aprovar, ou melhor, tem que derrotar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) Perfeitamente. Contra ou a favor do parecer. Quem votar contra o parecer pelo acolhimento parcial do Deputado Relator, estará votando com o anteprojeto.

Processo de votação. Deputado Acyr Mezzadri.

O SR. ACYR MEZZADRI - Sr. Presidente, o nosso voto é com o Relator Caíto Quintana.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Deputado Algaci Túlio.

O SR. ALGACI TÚLIO - Em que pese toda a polêmica, mas fiquei convencido de que o melhor mesmo é o Parecer do Deputado Caíto Quintana.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Antônio Annibelli.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI - Com o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Deputado Artagão Mattos Leão.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - Com o parecer do Relator, reservando-me o direito de rever a matéria, em primeiro turno. Aprovado o parecer.

Agora, apenas uma emenda, número 791, de autoria do Deputado Luiz Alberto Oliveira.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Nereu Massignan.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados Constituintes, ilustre Deputado Luiz Alberto Oliveira.

Se me apressei em pedir o encaminhamento antes que Vossa Excelência, que é o autor da emenda, é para lhe prestar homenagem pela iniciativa da emenda em que pretende implantar o Sistema Parla-

menta no Governo do Estado, nos seguintes termos:

"O sistema de governo do Estado do Paraná é parlamentarista. A Assembléia Legislativa procederá no prazo de 90 dias as adaptações da Constituição do Estado, a contar da data de sua promulgação.

A Assembléia Legislativa promoverá no dia 5 de novembro de 1989, plebiscito para definição do sistema parlamentarista de Governo".

Quero esclarecer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que ao prestar essa homenagem ao autor e ao manifestar nossa posição sobre o sistema parlamentarista, falo em nome da bancada tucana do PSDB, na Assembléia, Deputados Nelson Vasconcellos, Raul Lopes, Haroldo Ferreira, José Rogério e Paulino Delazeri.

Evidentemente, que quando se fala em parlamentarismo, voltamos os nossos olhos ao nosso estatuto e ao programa do PSDB, partido que programaticamente e corajosamente ao ser fundado, fez opção pelo parlamentarismo, e o fez num momento em que não havia paixão na discussão pelo parlamentarismo.

Esse sistema de governo que é o melhor para o Brasil e para as democracias, já tinha sido derrotado na votação do Plenário da Assembléia Constituinte. A despeito do entusiasmo daqueles que querem modernizar o País, muitos constituintes na época se deixaram envolver pelos encantos do Presidente Sarney, e sucumbiram a proposta do atraso, do império, a proposta do comando único da democracia que é o presidencialismo.

O parlamentarismo é o governo colegiado de maioria, com responsabilidade dos Ministros, do Primeiro Ministro que governam, e na medida em que este Colégio perde a maioria deixa de governar. Esta maioria do Congresso e é de lá que se forma o governo tem a legitimidade do povo que elege; assim então como o povo o coloca no Poder, o próprio povo, através do Congresso os tira do Poder.

Não é necessário aguardar cinco anos para mudar o governante. Pode-se mudar em seis meses, pode-se mudar todo o mês, na medida em que o Gabinete que representa a maioria com responsabilidade não cumpre com os destinos do seu programa definido e assumido perante a maioria do Congresso.

Parlamentarismo que existiu nesse País e que agora se lança como programa do PSDB, para convencimento da sociedade brasileira, não tenho dúvida é o melhor sistema para a democracia, para o combate a corrupção. Porque o presidencialismo em que a decisão é vertical e única a corrupção refluí, a corrupção cresce, porque o convencimento é um só. No parlamentarismo aqueles que lidam com a corrupção eviden-

temente terão que convencer um Colegiado que governa, que é o Gabinete Ministerial. Terão que convencer uma maioria que é a maioria que sustenta esse gabinete no Congresso Nacional. Parlamentarismo senhores, sem dúvida é o melhor governo, porque é o governo da responsabilidade.

No presidencialismo os Ministros não têm responsabilidade nenhuma. Está aí o exemplo mais claro, nos últimos episódios, do escândalo Nagi Nahas, quando o Presidente do Banco Central, a despeito de envolvimento de seu filho e de si próprio, o escândalo apenas pediu demissão. Não foi nem demitido pelo Presidente. Ele teve ainda o direito de pedir demissão e nem uma punição houve porque os Ministros do Presidencialismo não têm a responsabilidade política e jurídica que define o parlamentarismo.

Dai porque, da mesma forma, aquele Ministro que já me esqueci o nome e que pediu a conta também, o Teixeira, de Minas Gerais, no presidencialismo apenas pediu demissão e ainda apesar de todos os escândalos da época, recebeu elogio do Presidente.

No Parlamentarismo, um Ministro que tenha tido o comportamento que teve o Ministro Teixeira, jamais receberia elogios do 1º Ministro ou do Presidente, ou do Chefe de Estado ou mesmo do Congresso Nacional. O elogio seria reavivar, aplicar o princípio da responsabilidade e puni-lo por ter gerido mal os programas assumidos com a maioria.

Ao fazer essa defesa apaixonada do parlamentarismo, faço no sentido inclusive de radicalizar a proposta, que não fosse apenas como foi proposto na Constituinte, que o parlamentarismo fosse para o governo da União, para o governo dos Estados e que seja implantado também nos municípios. Assim estaremos valorizando os Parlamentos através das Câmaras de Vereadores, das Assembléias Legislativas e do Congresso Nacional.

Infelizmente sei do pecado que ela leva, mas é um pecado absolvido por nós parlamentaristas, que é o pecado da inconstitucionalidade, razão porque nós não temos como votar neste momento, favorável a sua emenda. Mas ela vai ficar registrada nos Anais, como forma de subsídios no dia, e não vai longe em que, aqui no Paraná haverá também parlamentarismo. Porque há propostas, inclusive do nosso candidato a Presidente Mário Covas, se eleito, implantá-lo e antecipando o plebiscito de 93 para 91 e veremos realmente a alternância do Poder pela maioria que governa bem fica, se a maioria não governa bem vai para casa e não precisaremos mais discutir cinco anos de mandato para Presidentes incompetentes como temos hoje.

O SR. ORLANDO PESSUTI (Pela Ordem) - Senhor Presidente, pela ordem pedimos para ao encerrarmos o trabalho, os trabalhos da Comissão Constitucional, cumprimentá-lo na condição de presidente dessa Comissão Constitucional, bem como o Deputado Cândido Bastos que é o nosso Vice-Presidente e também o Deputado Caíto Quintana, nosso Relator; sem sombra de dúvidas sobre a coordenação e a liderança de Vossas Excelências nos foi possível, juntamente com todo o corpo de funcionários desta Casa, assessores Parlamentares de cada um dos Senhores Deputados, chegarmos a bom termo como chegamos no dia de hoje. Realmente foi um trabalho exaustivo em muitos momentos, mas não temos dúvidas que glorificante para todos nós, porque na maioria das vezes chegamos a um entendimento, chegamos a um bom senso. É verdade que muitas emendas teremos para analisar já no primeiro turno, que começará dentro de alguns dias e novamente teremos que nos desdobramos para que possamos realmente chegar ao final com a Constituição que todos os paranaenses esperam que escrevamos neste Poder Legislativo.

Aproveito também esta questão de ordem para convidar os Senhores Parlamentares para uma reunião, mesa redonda, debate, como poderíamos chamar, que está sendo realizado já nesses instantes no plenarinho, sobre o patrocínio da Comissão de Educação, onde com diversas pessoas ligadas ao setor educacional do Estado nós estaremos discutindo a questão das mensalidades escolares nas escolas particulares. Temos a presença do Delegado do MEC, da Secretaria de Educação, do Conselho Estadual de Educação, do Sindicato dos estabelecimentos de ensino particular, temos pais e alunos, associação de pais e mestres; Nós temos aí diversas pessoas ligadas e conhecedoras do assunto e nos foi solicitado que mobilizássemos a Comissão de Educação para isso e estamos trabalhando daqui a pouquinho no plenarinho, onde aguardamos a presença dos Senhores Parlamentares.

O SR. LUIZ ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA - (Pela Ordem) - Apenas para agradecer, Senhor Presidente, as referências pelo Eminentíssimo Deputado Nereu Massignan e para corrigir até uma injustiça: A emenda proposta é de autoria também do Eminentíssimo Deputado Edmar Luiz Costa, a quem solicito que faça uma rápida defesa da emenda com o brilho que lhe é muito mais próprio.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Me permita apenas um esclarecimento nobre Deputado? Eu quero estender os meus cumprimentos que eu fiz ao Deputado e justificar essa minha omissão que não foi proposital e estender

esses meus cumprimentos também ao ilustre Deputado Eimar Luiz Costa, Parlamentarista tanto quanto nós.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA (Pela Ordem) - Senhor Presidente, Senhor Relator e Senhores Deputados, a Nação brasileira está paulatinamente tomando consciência de que grande parte de seus problemas de ordem administrativa e econômicos podem ser resolvidos através do regime parlamentarista, que é um regime mais moderno, mais dinâmico, mais justo e que melhor se casa com o regime Democrático; porque no regime parlamentarista não existe oportunidade para aqueles que desejam mandar sozinhos, eles estão permanentemente sujeitos a apreciação de seus atos pelo Parlamento e conseqüentemente pelo povo, porque na mesma medida em que o Parlamento pode dissolver um gabinete, também pode ocorrer de se convocarem eleições gerais para eleição de um novo Parlamento. Muito sabiamente, o digno relator Caíto Quintana teve a cautela de não dizer que a emenda é inconstitucional, ele na realidade não fala em inconstitucionalidade, ele diz apenas que presidencialismo é o sistema de Governo adotado pela República e que sendo o Paraná unidade integrante da Federação, não há como adotar sistema de Governo diverso agora. Foi sábio o Senhor relator, porque realmente a emenda não é inconstitucional, basta citar um exemplo: A Constituição que está sendo elaborada no Estado do Rio Grande do Sul, ela é no seu arcabouço, inteiramente Parlamentarista e nada impede que uma das unidades da Federação adote o regime Parlamentarista, ainda que persista o presidencialismo a nível Federal.

Reconhecemos, Deputado Luiz Alberto Martins de Oliveira e eu, que a nossa emenda precisa ser aprimorada, e ela será aprimorada e será submetida a apreciação dos nobres companheiros durante a votação em Plenário do Projeto um, pois voltaremos com uma nova emenda. Estamos absolutamente convencidos de que a Constituição Federal não cerceou o direito dos paranaenses, dos catarinenses, dos gaúchos, enfim, dos demais brasileiros, dos demais Estados da Federação de divergirem do regime presidencialista e criarem a sua vida própria Político-administrativo. Se existe um campo que ficou aberto para o legislador estadual ousar esse campo, é exatamente para não concordar a nível de Estado com o regime Político-administrativo adotado pelo Governo Federal.

Ficamos gratos pelas palavras proferidas pelo Deputado Nereu Massignan, Líder da Bancada do PSDB, único partido hoje existente no Brasil que em seu próprio programa adota o parlamentarismo como regime de Governo. Mas faço um apelo aos Tu-

canos e aos demais Deputados, esta emenda provavelmente hoje seja derrubada, o apelo que fazemos é para que todos nesse interstício que teremos analisem bem os fatos que estão abalando a vida Nacional, os fatos estaduais oriundos do Palácio Iguaçu, que estão gerando tanto descontentamento, quem sabe é nem apenas em relação a Bancada da oposição mas ninguém pode tapar o sol com a peneira, o descontentamento também quanto a esses atos grassa dentro da bancada do PMDB, Partido a quem respeito e a qual pertencia. Para evitarmos exatamente problemas dessa natureza, é que existe o regime parlamentarista. Se o chefe de Governo ou no caso o Governador, por amar os Políticos, familiares, sociais, sejam quais forem, não têm coragem de mexer na máquina Administrativa, o Parlamento sempre será independente para mexer nessa máquina administrativa em consonância com a vontade do povo paranaense. Coragem companheiros, vamos com o parlamentarismo, porque ele é Democrático e representa o respeito nosso ao povo que nos elegeu.

O SR. PEDRO TONELLI - ... Luiz Alberto de Oliveira; sabemos que o Parlamentarismo é um regime de Governo sem sombra de dúvida, muito mais democrático do que o regime Presidencialista, ou este que nós temos hoje, que é pior que o Presidencialismo.

Alegou-se aqui, inconstitucionalidade da Emenda; não. Eu não entendo que há inconstitucionalidade nessa Emenda, porque nós partimos do princípio de que os Estados são autônomos; eles não são soberanos, mas são autônomos perante a União.

Portanto, cada Estado pode adotar o regime de Governo que bem entender. Tanto é que no Rio Grande do Sul está com grande peso uma propositura dos constituintes de lá, que podem até aprovar o Parlamentarismo no Estado do Rio Grande do Sul.

A única observação que eu queria colocar aqui, que não foi clara por parte do representante tucano nesta Casa, o Deputado Nereu Carlos Massignan, nem pelos que me antecederam, é a seguinte:

Parlamentarismo, Senhor Presidente, Senhores Constituintes não será o regime que a gente vai implantar simplesmente com uma alteração na Constituição do Estado do Paraná. Por isso é que nós não podemos acatar. Temos que acatar o parecer do Relator, não pelos argumentos alegados por ele, mas, porque regime de Governo, não depende de 54 parlamentares, não depende da Constituição; mas depende de um espírito, de uma convicção que deve estar enraizada na maioria dos paranaenses.

E é isto que está faltando nesse momento, Senhor Presidente, Senhores Deputa-

dos.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. PEDRO TONELLI - Na seqüência eu lhe concedo. Espere eu concluir o raciocínio.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - É um assunto que Vossa Excelência está falando.

O SR. PEDRO TONELLI - Por isto Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu não tenho dúvida nenhuma que se fizemos uma consulta popular e perguntássemos para quatro milhões e trezentos mil paranaenses, quantos que sabem o que é, e qual a diferença entre Parlamentarismo e Presidencialismo, eu não tenho dúvida, que um por cento da população do Paraná, no máximo, saberá qual é a diferença entre parlamentarismo e Presidencialismo.

Portanto, não adianta nós aprovarmos o Parlamentarismo aqui, porque será uma letra morta na Constituição do Estado do Paraná.

Parlamentarismo será um regime viável na forma que ele foi aprovado na Constituição Federal; que é um plebiscito nacional, aonde durante seis meses se abre a discussão na imprensa, se abre a discussão em todo o País, e aqui deveria ser no Estado; sobre o que que é o regime Presidencialismo; sobre o que é o regime Presidencialista, o que é o Parlamentarista, dos cidadãos brasileiros, ou neste caso os paranaenses, aí conscientemente eles compareceriam às urnas, para aprovar ou não o regime que lhes convém.

Por isso, Senhor Presidente e Senhores Deputados, sou a favor do Parlamentarismo; sou a favor; sou contra a aprovação dessa Emenda porque mudar regime não se muda simplesmente mudando a Constituição do Estado. Nós temos que mudar a consciência; nós temos que avaliar, temos que esclarecer às consciências da maioria, que será a força de sustentação de qualquer medida, de qualquer norma constitucional, que por acaso se aprove.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Edmar Luiz Costa.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Deputado Pedro Tonelli.

Eu e o Deputado Luiz Alberto Martins de Oliveira assumimos o compromisso de não polemizar. Mas, nós devemos responder uma colocação de Vossa Excelência, que é errônea, equivocada em relação ao texto da Emenda que apresentamos.

Mais do que ninguém, qualquer parlamentarista sabe que o povo deve ser consultado. Se nós estamos dizendo que é o

melhor regime democrático, começa que a adoção do Parlamentarismo a que passar pelo povo também. Daí porque no parágrafo segundo dessa emenda consta: "a Assembléia Legislativa promoverá", houve um desencontro de datas, em novembro de 89 plebiscito para definição do sistema parlamentarista de Governo.

Nós sabemos que devemos consultar o povo e não partir de uma decisão de apenas 54 Deputados. Um dos motivos que nos leva a votar com a emenda é exatamente para aperfeiçoarmos esse mecanismo de consultar o povo, porque eu também não admito parlamentarismo sem que haja consciência popular e nós temos plena noção disso e não esquecemos disso, apenas não fomos felizes na forma de colocarmos este plebiscito este detalhe que é fundamental para quem quer ser parlamentarista.

O SR. PEDRO TONELLI - Para discutir, Senhor Presidente.

Eu concluo dizendo, que pelos motivos alegados pelo nobre Deputado Líder do PDC, é que eu tenho que votar contra, porque é impossível, é impraticável, em 05 de novembro nós realizarmos um plebiscito com efeito que nós queremos.

De agora até novembro, Senhor Presidente, Senhores Deputados, nós estamos debatendo para ver, se nós vamos eleger um demagogo para Presidente da República, se nós vamos eleger um Socialista, se nós vamos eleger um de Direita, se nós vamos eleger um de Esquerda, se nós vamos eleger a Nova República, se nós vamos eleger a Velha República.

É isso que nós estamos debatendo agora. Não tem sentido votarmos essa emenda e aprovarmos essa emenda, por isso o meu voto é contra, apesar que eu tenho que concordar que o Parlamentarismo é mais democrático que o regime Presidencialista.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zarusso) Encerrada a discussão e antes de colocar em votação a Emenda 791, o Parecer sobre ela, não podia deixar de agora, ao término da apreciação de todas as emendas e também ao anteprojeto de Constituição Primeiro e concluindo certamente com a edição do anteprojeto n. 2 para a próxima semana, não podia a Mesa deixar de manifestar-se em razão das palavras do Deputado Luiz Alberto Oliveira, Deputado Edmar Luiz Costa e Deputado Pessuti, quando se dirigiram à Mesa fazendo alusão aos trabalhos desta Comissão e que todos trabalhamos e o Deputada Relator fará rapidamente a palavra de agradecimento a alusão que me refiro.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Eu rapidamente, até porque eu acho que foi uma reunião

exaustiva, gostaria de dizer em nome da Mesa da Comissão Constitucional, de que foi altamente produtivo o trabalho que desenvolvemos nesta Comissão.

Eu acredito que a votação em Plenário, discussão das emendas nos mostrou a coesão dos integrantes desta Comissão e creio que a Comissão Constitucional inclusive estreitou os laços de relacionamento dos Parlamentares desta Casa e principalmente das Lideranças Partidárias na Assembléia Legislativa, dando na verdade o sentido de Constituinte ao nosso trabalho, porque desapareceu no curso das reuniões constantes que fizemos a idéia de partido, de situação e partido de oposição para entendermos na plenitude de que a Constituição que nós estamos fazendo é para o Estado do Paraná e não para partidos políticos.

Por essa razão, nós queremos iniciar este agradecimento nas pessoas do Deputado Edmar Luiz Costa, Líder do PDC, do Deputado Nereu Massignan, Líder do PSDB, do Deputado Pedro Tonelli, Líder do PT, Deputado Valderi Mendes Vilela, Líder do PDT, Deputado Lauro Lobo Alcantara, Artagão Mattos Leão que representam a Liderança do PMDB e do Deputado Gernote Kirinus que foi o Coordenador também em muitas das reuniões da Bancada do PMDB, ao Deputado Luiz Alberto Oliveira, Líder do PDS, Deputado José Alves do do PTB; Deputado Costenaro, do PFL; ao Deputado Ezequias Losso, do Líder do PL; Deputada Amélia Hruschka, Líder do PRN; Deputado Erondy Silvério, Líder do PIN e por questão de justiça também ao Deputado Hermas Brandão, Líder do PRP; também ao Deputado Haroldo Ferreira, foi Relator da Comissão Temática e teve uma presença constante nas reuniões de Lideranças e da mesma forma todos os demais componentes da comissão, que desdizendo os comentários desairosos que no começo da instalação da Constituinte recebemos por parte de muitos segmentos, mostrou presença constante, mostrou efetividade de trabalho, comissão que não se submeteu à "lobby" nenhum, comissão que votou conscientemente sempre em favor do Paraná.

E não poderia deixar de registrar aqui, um agradecimento em meu nome e de todos os componentes da comissão, pela lisura, pelo equilíbrio, pela força de vontade, que desenvolveu no curso dessa comissão o Deputado Basílio Zanusso, Presidente da Comissão, que após essa votação, que nós faremos, mais uma etapa será cumprida, a Comissão Constitucional deixará de existir, como as Temáticas já deixaram, para instituímos uma nova fase, que será Assembléia Estadual Constituinte, com um novo Presidente dos trabalhos. Mas, saiba, Deputado Basílio Zanusso e Deputado Cândido Bastos, Vice-Presidente da Comis-

são, que o esforço, a seriedade, que inspirou Vossa Excelência foi que permitiu que este trabalho andasse.

Nosso muito obrigado à equipe que nos ajudou, aos assessores dos Parlamentares, aos assessores da Presidência e, principalmente, eu quero agradecer aos assessores da Relatoria, que não mediram esforços, trabalharam dia e noite. E também aos funcionários da Casa, que estiveram sempre presente à disposição desta comissão, desde a taquigrafia até aos seguranças, sempre desenvolvendo um trabalho pelo bem da Constituição do Estado do Paraná.

Era esse o agradecimento que nós queríamos fazer, Deputado Basílio Zanusso.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Assim sendo, nós colocamos em votação o parecer contrário do Deputado Relator à Emenda 791, de autoria do Deputado Luiz Alberto e Edmar Luiz Costa. APROVADO o Parecer, com votos a favor da emenda o Deputado Edmar Luiz Costa, Luiz Alberto Martins de Oliveira, Raul Lopes, Haroldo Ferreira.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu voto contra o parecer e contra a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - E o Deputado Pedro Tonelli vota contra tudo.

O SR. LAURO ALCANTARA - Pela ordem, Senhor Presidente.

(Assentimento)

Eu voto com o parecer do Senhor Relator, embora por convicção eu seja parlamentarista.

O SR. ARTAGÃO MATTOS LEÃO - Pela ordem, Senhor Presidente.

(Assentimento)

Senhor Presidente, ao findarmos os trabalhos da Comissão Constitucional, eu gostaria de mais uma vez, Senhor Presidente, lembrar que nós quebramos, através de uma reunião ou de consenso de Lideranças, o nosso Regimento Interno e isso, Senhor Presidente, é preciso que nós deixemos bem claro, porque no nosso modo de entender, abre um espaço para que o Presidente da Assembléia Estadual Constituinte, numa próxima fase, aja da mesma maneira. No meu modo de entender, embora acatando e respeitando a decisão do Senhor Presidente, como o fiz em todas as ocasiões. Eu sempre entendi e continuo que apenas uma votação de Plenário poderia modificar um artigo do Regimento Interno e o Regimento Interno rezava que para o voto do Senhor Relator, o parecer do Senhor Relator, ser derrubado

seria necessário maioria absoluta dos membros.

Então, volto a lembrar, Senhor Presidente, nesta ocasião em que concluímos estes trabalhos e que, inclusive, este movimento que fizemos poderá ensejar até uma ação judicial contra as votações aqui aprovadas e que não o foram por maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Antes de encerrar, quero informar ao Deputado Artagão que já foi motivo de decisão nesta Casa, do comportamento da Comissão Constitucional que, fundamentou-se na tradição da Comissão Constitucional da Assembleia Legislativa. Os trabalhos tiveram,

espero, e como foi como manifestação dos ilustres membros dessa comissão os mais proveitosos, e ainda não estão encerrados os trabalhos da Comissão porque ela não se encerra aqui, persiste a Comissão Constitucional com tarefas enormes aí para frente: com pareceres, apreciação de emendas, relatórios e não se encerra aqui. Aqui foi o trabalho maior, principal da Comissão Constitucional, mas aqui não se encerra. E está definido e é entendimento também unânime, inclusive do Presidente da Assembleia Estadual Constituinte, que as decisões em Plenário serão por maioria absoluta, isto é, com mais de 28 votos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente Sessão.

03/08/89 - 14:30 horas

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

AUSENTES (*)

EMENDAS E ARTIGOS

TITULARES

ACIR MEZZADRI
 ALGACI TÚLIO
 ANTONIO ANNIBELLI
 ARTAGÃO DE M. LEÃO
 BASÍLIO ZANUSSO
 CÂNDIDO BASTOS
 DJALMA DE A. CESAR
 EDMAR L. COSTA
 ERONDY SILVÉRIO
 EZEQUIAS LOSSO (*)
 GERNOTE KIRINUS (*)
 HAROLDO FERREIRA
 HOMERO OGUIDO (*)
 JOÃO ARRUDA
 JOSÉ AFONSO (*)
 LAURO ALCÂNTARA
 LUIZ A. M. OLIVEIRA
 LUIZ A. SETTI
 LUIZ CAÍTO QUINTANA
 NEREU MASSIGNAN
 ORLANDO PESSUTI
 PAULINO DELAZERI
 PEDRO TONELLI
 SABINO CAMPOS
 VALDERI VILELA
 VERA AGIBERT

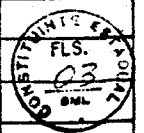
SUPLENTE

AMÉLIA HRUSCHKA (*)
 DAVID CHERIEGATE (*)
 DIRCEU MANFRINATO
 EDUARDO BAGGIO
 IRONDI PUGLIESI (*)
 JOSÉ ALVES (*)
 KIELSE CRISÓSTOMO (*)
 LEÔNIDAS CHAVES (*)
 LUIZ C. ALBORGHETTI
 NEIVO BERALDIN
 NELSON VASCONCELLOS
 NESTOR BAPTISTA
 NILTON BARBOSA (*)
 PIRAJÁ FERREIRA
 RAFAEL G. MACEDO (*)
 RAUL LOPES
 HERMAS BRANDÃO (*)

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1178	0230	0730	0705		0437	
0712	0241	1202	0355		0292	1448
0308	1349	0723	0354		0256	0936
1323	0885	0119	1379		0188	0866
0096	1207	0899	0245	0963	0072	0703

PMDB							
PDT							
PMDB							
PMDB							
PFL							
PMDB	E	E	E	E		E	E
PMDB	ADE	ADE	ADE	ADE		ADE	ADE
PDC							
PTN	I	I	I	I		I	I
PL	M	M	M	M		M	M
PMDB	I	I	I	I		I	I
PSDB	A	A	A	A		A	A
PMDB	N	N	N	N		N	N
PFL	U	U	U	U		U	U
PMDB	R	R	R	R		R	R
PMDB	P	P	P	P		P	P
PDS							
PTB	T	T	T	T		T	T
PMDB	A	A	A	A		A	A
PSDB	R	R	R	R		R	R
PMDB	R	R	R	R		R	R
PSDB	R	R	R	R		R	R
PT							
PMDB	D	D	D	D		D	D
PDT							
PMDB	E	E	E	E		E	E
PRN	A	A	A	A		A	A
PFL	P	P	P	P		P	P
PMDB	P	P	P	P		P	P
PMDB	D	D	D	D		D	D
PMDB	D	D	D	D		D	D
PTB	A	A	A	A		A	A
PMDB	V	V	V	V		V	V
PFL	A	A	A	A		A	A
PRN							
PMDB	A	A	A	A		A	A
PSDB	A	A	A	A		A	A
PMDB							
PMDB							
PDT							
PSDB							
PRP							



APROVADO O PARECER DO RELATOR COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO
 PAULINO DELAZERI

03/08/89 - 14:30 horas

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(fls. 02)

EMENDAS E ARTIGOSTITULARES

ACIR MEZZADRI
 ALGACI TÚLIO
 ANTONIO ANNIBELLI
 ARTAGÃO DE M. LEÃO
 BASÍLIO ZANUSSO
 CÂNDIDO BASTOS
 DJALMA DE A. CESAR
 EDMAR L. COSTA
 ERONDY SILVÉRIO
 EZEQUIAS LOSO
 GERNOTE KIRINUS
 HAROLDO FERREIRA
 HOMERO OGUIDO
 JOÃO ARRUDA
 JOSÉ AFONSO
 LAURO ALCÂNTARA
 LUIZ A. M. OLIVEIRA
 LUIZ A. SETTI
 LUIZ CAÍTO QUINTANA
 NEREU MASSIGNAN
 ORLANDO PESSUTI
 PAULINO DELAZERI
 PEDRO TONELLI
 SABINO CAMPOS
 VALDERI VILELA
 VERA AGIBERT

SUPLENTES

AMÉLIA HRUSCHKA
 DAVID CHERIEGATE
 DIRCEU MANFRINATO
 EDUARDO BAGGIO
 IRONDI PUGLIESI
 JOSÉ ALVES
 KIELSE CRISÓSTOMO
 LEÔNIDAS CHAVES
 LUIZ C. ALBORGHETTI
 NEIVO BERARDIN
 NELSON VASCONCELLOS
 NESTOR BAPTISTA
 NILTON BARBOSA
 PIRAJÁ FERREIRA
 RAFAEL G. MACEDO
 RAUL LOPES
 HERMAS BRANDÃO

	D.T.	D.T.	Art.84	Art.84	Art.43 D.T.	Art.43 D.T.	Art.43 D.T.
	0700	0396 0939 0029 1442 0738	0871	0635 0585 0266	0771 0382 0101	1374 1161 1013	
PMDB							
PDT							
PMDB							
PMDB	DEPUTADO						
PFL							
PMDB							
PMDB		UNANIMIDADE					
PDC							
PTN							
PL							
PMDB	CONTRÁRIO DO DEPUTADO						
PSDB							
PMDB							
PFL							
PMDB							
PMDB							
PDS							
PTB							
PMDB							
PSDB							
PMDB							
PSDB							
PT							
PMDB	APROVADO O PARECER DO RELATOR COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO RAUL LOPES						
PDT							
PMDB							
PRN							
PFL							
PMDB							
PMDB							
PMDB							
PTB							
PMDB							
PFL							
PRN							
PMDB							
PSDB							
PMDB							
PMDB							
PMDB							
PDT							
PSDB							
PRP							

1013

EMENDA

ACOLHIMENTO DA



03/08/89 - 14:30 horas

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(fls. 03)

EMENDAS E ARTIGOS

Art. 144	Art. 144	Art. 144
0809	1137	
0284	0798	
0247	1221	
0086	0955	1116
		0791

TITULARES

- ACIR MEZZADRI
- ALGACI TÚLIO
- ANTONIO ANNIBELLI
- ARTAGÃO DE M. LEÃO
- BASÍLIO ZANUSSO
- CÂNDIDO BASTOS
- DJALMA DE A. CESAR
- EDMAR L. COSTA
- ERONDY SILVÉRIO
- EZEQUIAS LOSSO
- GERNOTE KIRINUS
- HAROLDO FERREIRA
- HOMERO OGUIDO
- JOÃO ARRUDA
- JOSÉ AFONSO
- LAURO ALCÂNTARA
- LUIZ A. M. OLIVEIRA
- LUIZ A. SETTI
- LUIZ CAÍTO QUINTANA
- NEREU MASSIGNAN
- ORLANDO PESSUTI
- PAULINO DELAZERI
- PEDRO TONELLI
- SABINO CAMPOS
- VALDERI VILELA
- VERA AGIBERT

PMDB	R	R		
PDT	R	R		
PMDB	R	R		
PMDB	R	R		
PFL	R	R		
PMDB	R	R		
PMDB	R	R		
PDC	R	R		
PTN	-	-		
PL	-	-		
PMDB	-	-		
PSDB	contra	contra		
PMDB	-	-		
PFL	R	R		
PMDB	-	-		
PMDB	R	R		
PDS	contra	contra		
PTB	R	R		
PMDB	R	R		
PSDB	contra	contra		
PMDB	R	R		
PSDB	contra	contra		
PT	contra	contra		
PMDB	R	R		
PDT	R	R		
PMDB	R	R		
PRN	-	-		
PFL	-	-		
PMDB	-	-		
PMDB	-	-		
PMDB	-	-		
PTB	-	-		
PMDB	-	-		
PFL	-	-		
PRN	R	R		
PMDB	-	-		
PSDB	-	-		
PMDB	-	-		
PMDB	-	-		
PMDB	R	R		
PDT	-	-		
PSDB	-	-		
PRP	-	-		
	18/5	18/5		

SUPLENTE

- AMÉLIA HRUSCHKA
- DAVID CHERIEGATE
- DIRCEU MANFRINATO
- EDUARDO BAGGIO
- IRONDI PUGLIESI
- JOSÉ ALVES
- KIELSE CRISÓSTOMO
- LEÔNIDAS CHAVES
- LUIZ C. ALBORGHETTI
- NEIVO BERARDIN
- NELSON VASCONCELLOS
- NESTOR BAPTISTA
- NILTON BARBOSA
- PIRAJÁ FERREIRA
- RAFAEL G. MACEDO
- RAUL LOPES
- HERMAS BRANDÃO

RETIRADA PELO AUTOR
 APROVADO O PARECER DO RELATOR COM VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS
 EDMAR LUIZ COSTA, LUIZ ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, RAUL LOPES e
 HAROLDO FERREIRA